



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0504/2018, de 25 de junho de 2018**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.001574/2018-87,

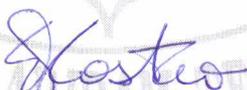
**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade, datado de 26 de abril de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 21 de fevereiro de 2018 até 30 de junho de 2019 o Adicional de Insalubridade, a servidora docente **Leda Maria Oliveira de Lima**, Matrícula SIAPE n.º 1055685, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto